

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: **Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente.** ▶ Instale o “upgrade” no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada no mínimo a versão 6.69B e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

eSocial

A partir desta versão, no Sistema Folha Folli foram feitos os ajustes para o cálculo da GPS, em função da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/1991) que instituíam a cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre o salário-maternidade. Com base nesse entendimento, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional editou um **parecer** em que orienta os órgãos da Administração para se adequarem. Assim, o eSocial foi ajustado no dia 1º de dezembro (Nota Técnica nº 20/2020), de forma que os cálculos efetuados sigam essas diretrizes, ou seja, já foram aplicados os ajustes nas remunerações enviadas a partir dessa data). A decisão abrange todas as contribuições patronais (previdência, RAT e "terceiros").

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: **Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente.** ▶ Instale o “upgrade” no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada no mínimo a versão 6.69B e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

eSocial

Atualização conforme Nota Técnica 19/2020.

S-1210

Ajuste do evento S-1210 quando o colaborador saiu de férias 2 vezes no mesmo mês e o pagamento feito em meses diferentes. Na geração do evento, o sistema fará algumas perguntas.

PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO – COMPETÊNCIA 13 (GRUPOS 1 E 2)

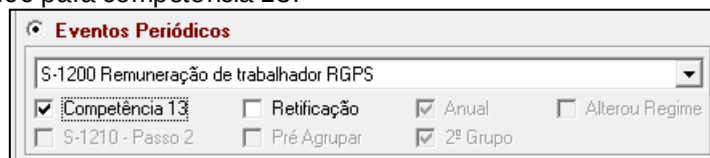
1ª. Parcela

Os valores da 1ª. parcela do 13º Salário constarão dos eventos S-1200 e S-1210 do mês, não sendo necessário gerar arquivo separado. **Lembre-se de cadastrar a data de pagamento em Configuração/Dias de Pagamento e Social - coluna “Adto. 13º”.**

2ª. Parcela (Folha de 13º salário)

Para envio da 2ª. parcela do 13º Salário, gerar os seguintes eventos:

. **S-1200** – gerar arquivo S-1200 para competência 13.



Em Processo/Gerar eSocial, em Eventos Periódicos selecione o S-1200 e marque Competência 13, lembrando de renomear o arquivo. Sugestão: C:\Folliwin\Folha\Fonte001\eSocial\S-1200\eS1200_122020_**competencia13**.XML

. **S-1299** – após o envio/consulta do S-1200, gerar o arquivo de fechamento da Folha de 13º salário. Em Processo/Gerar eSocial, em Eventos Periódicos selecione o S-1299, desmarque o S-1210, clique no OK e marque competência 13, lembrando de renomear o arquivo.

Sugestão: C:\Folliwin\Folha\Fonte001\eSocial\S-1299\eS1299_122020_**competencia13**.XML

. **S-1210** – não é gerado na competência 13, pois o eSocial só permite um único S-1210 no mês. **Lembre-se de cadastrar a data de pagamento em Configuração/Dias de Pagamento e Social – coluna “13º Sal”.**

OBS.: Segundo o Manual de Orientação do eSocial, (Tópico 9.6.1. – pag. 37) o 13º Salário deve ser transmitido até o dia 20 do mês de dezembro, antecipando o vencimento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário.